ITEM DE PAUTA	**6.8**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia a revisão das Deliberações Plenárias DPOMG 0070.6.12/2017 e DPOMG 0104.6.10/2020 que tratam sobre a documentação para comprovação da irregularidade que constitui a infração ao exercício profissional.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0111.8./2021

Aprecia a revisão das Deliberações Plenárias DPOMG 0070.6.12/2017 e DPOMG 0104.6.10/2020 que tratam sobre a documentação para comprovação da irregularidade que constitui a infração ao exercício profissional.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de fevereiro de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso IX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando o inciso XII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG 0070.6.12/2017, de 24 de outubro de 2017, que aprovou a fixação dos parâmetros e procedimentos para tramitação e julgamento de processos de fiscalização no âmbito do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG 0104.6.10/2020, de 27 de julho de 2020, que aprova a revisão da Deliberação Plenária DPOMG 0070.6.12/2017, a fim de se retirar o "Documento da JUCEMG contendo a informação do objeto social", previsto no artigo 11, incisos VIII e IX, itens 'a', subitens 'vi', como documentação obrigatória para comprovação da irregularidade que constitui a infração ao exercício profissional de Ausência de Registro de Pessoa Jurídica;

Considerando a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional DCEP 169.3.4/2020, de 10 de dezembro de 2020, que encaminhou ao Plenário do CAU/MG proposta de revogação da Deliberação Plenária DPOMG 0104.6.10/2020 e alteração do item "vi" da alínea "a" do inciso VIII e o item "vi" da alínea "a" do inciso IX, ambos do art. 11 da Deliberação Plenária DPOMG 0070.6.12/2017, de modo que passem a vigorar com o seguinte texto:

> *"Art. 11. .....*
>
> *VIII - .....*
>
> *a) .....*
>
> *vi. Documento que apresente o objeto social da Pessoa Jurídica ou prova de que esta se apresenta como prestadora de serviços relacionada à arquitetura.*
> *IX .....*
>
> *a)*
>
> *vi. Documento que apresente o objeto social da Pessoa Jurídica ou prova de que esta se apresenta como prestadora de serviços relacionada à arquitetura."*

X
X

DPOMG Nº 0111.6.8/2021

DELIBEROU:

1. **Revogar** a Deliberação Plenária DPOMG 0104.6.10/2020.

2. **Alterar** o item "vi" da alínea "a" do inciso VIII e o item "vi" da alínea "a" do inciso IX, ambos do art. 11 da Deliberação Plenária DPOMG 0070.6.12/2017, que passam a vigorar com o seguinte texto:

> *"Art. 11. .....*
>
> *VIII - .....*
>
> *b) .....*
>
> *vi. Documento que apresente o objeto social da Pessoa Jurídica ou prova de que esta se apresenta como prestadora de serviços relacionada à arquitetura.*
> *IX .....*
>
> *a)*
>
> *vi. Documento que apresente o objeto social da Pessoa Jurídica ou prova de que esta se apresenta como prestadora de serviços relacionada à arquitetura."*

3. **Republicar** a Deliberação Plenária DPOMG 0070.6.12/2017, com o texto atualizado.

4. **Encaminhar** à Gerência Técnica e de Fiscalização para as providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fábio Almeida Vieira, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perigolo Rezende, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções**; **02 (duas) ausências** dos Conselheiros Felipe Colmanetti Moura e João Henrique Dutra Grillo.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.02.26 14:48:34 -03'00'

Arquiteta e Urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

111ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	x			
2	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	x			
3	CLAUDIA ALKMIM GUIMARAES TEIXEIRA	SUPLENTE	x			
4	CECILIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	x			
5	FABIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	x			
6	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR				x
7	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO	TITULAR	x			
8	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	x			
9	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	x			
10	JOAO HENRIQUE DUTRA GRILLO	TITULAR				x
11	JOAO PAULO ALVES DE FARIA	TITULAR	x			
12	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	x			
13	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO	TITULAR	x			
14	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	x			
15	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	x			
16	MATHEUS LOPES MEDEIROS	SUPLENTE	x			
17	MICHELA PERIGOLO REZENDE	TITULAR	x			
18	RAFAEL DECINA ARANTES	TITULAR	x			
19	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	x			
20	SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES	TITULAR	x			
21	SERGIO MYSSIOR	TITULAR	x			

Histórico da votação:

Reunião: 111ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 23/02/2021

Matéria em votação: *6.8. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre a revisão das Deliberações Plenárias DPOMG 0070.6.12/2017 e DPOMG 0104.6.10/2020 que tratam sobre a documentação para comprovação da irregularidade que constitui a infração ao exercício profissional. Protocolo SICCAU nº. Origem: CEP;*

Resultado da votação: Sim (19) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (21)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Adriana Valadares Santos

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal